



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

LEI Nº 1384 DE 16 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar “Rua Joaquim Alves dos Reis” a atual Rua Sumidouro localizada na zona urbana do Município de Baldim.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar junto a Secretaria competente a colocação de placas indicativas com o nome da rua e promover as comunicações necessárias da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Instituições bancárias do Município de Baldim.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 16 de julho de 2024.

Fabricao A Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>16 / 07 / 2024</u>
Local:	<u>Quarto de Arquivo</u>
Ass:	<u>Marice</u>
Nome:	<u>Marice</u>